



# **PLANO DE ATIVIDADES**

# **2020**



## **Ficha Técnica**

### **Título**

Plano de Atividades 2020

### **Edição**

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
Ministério da Educação

### **Data**

Fevereiro 2020

### **Contacto**

Rua Rodrigo da Fonseca, nº 55, 1250-190 Lisboa  
Tel. (351) 210 470 000

### **Páginas Oficiais**

[www.ipdj.pt](http://www.ipdj.pt)

[www.juventude.gov.pt](http://www.juventude.gov.pt)

[www.idesporto.pt](http://www.idesporto.pt)

## **Glossário de Siglas**

**AR** – Alto Rendimento  
**CAR** – Centro de Alto Rendimento  
**CD** – Conselho Diretivo  
**CDNJ** – Centro Desportivo Nacional do Jamor  
**DA** – Divisão de Associativismo  
**DAP** – Divisão de Aprovisionamento e Património  
**DD** – Departamento de Desporto  
**DDF** – Divisão de Desporto Federado  
**DFQ** – Departamento de Formação e Qualificação  
**DIAA** – Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas  
**DIC** – Divisão de Informação e Comunicação  
**DICRI** – Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais  
**DIE** – Departamento de Infraestruturas  
**DIED** – Divisão de Infraestruturas Desportivas  
**DIET** – Divisão de Infraestruturas Tecnológicas  
**DJ** – Departamento de Juventude  
**DJA** – Departamento Jurídico e de Auditoria  
**DDM** – Divisão de Documentação e Museologia  
**DMADO** – Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional  
**DMD** – Departamento de Medicina Desportiva  
**DP** - Divisão de Programas  
**DR** – Direções Regionais  
**DRAL** – Direção Regional do Alentejo  
**DRALG** – Direção Regional do Algarve  
**DRC** – Direção Regional do Centro  
**DRF** – Divisão de Recursos Financeiros  
**DRH** - Divisão de Recursos Humanos  
**DRHFP** – Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais  
**DRLVT** – Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
**DRN** – Direção Regional do Norte  
**I** – Indicadores de Atividades  
**IEFP** – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.  
**IPDJ** – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
**LAD** – Laboratório de Análises de Dopagem  
**NUTS** – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos  
**O** – Objetivos Operacionais  
**OE** – Objetivos Estratégicos  
**PA** – Plano de Atividades  
**PNED** – Plano Nacional de Ética no Desporto  
**QUAR** – Quadro de Avaliação e Responsabilização  
**RF** – Recursos Financeiros  
**RH** – Recursos Humanos  
**SIADAP** – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública  
**UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

# Índice

## Nota Introdutória

- I. Enquadramento**
  - 1.1 Missão e Atribuições
  - 1.2 Estrutura Organizacional
  - 1.3 Organograma
- II. Estratégia e Objetivos**
  - 2.1 Objetivos Estratégicos
  - 2.2 Objetivos Operacionais
  - 2.3 QUAR IPDJ, I.P.
- III. Recursos**
  - 3.1 Recursos Humanos
  - 3.2 Recursos Financeiros
    - 3.2.1 – Publicidade Institucional
  - 3.3 Recursos Materiais
- IV. Atividades Previstas**
  - 4.1 Medidas de Modernização Administrativa
  - 4.2 Atividades Extra QUAR por Unidade Orgânica
    - 4.2.1 Departamento de Juventude
    - 4.2.2 Departamento de Desporto
    - 4.2.3 Centro Desportivo Nacional do Jamor
    - 4.2.4 Departamento de Medicina Desportiva
    - 4.2.5 Departamento de Formação e Qualificação
    - 4.2.6 Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais
    - 4.2.7 Departamento de Infraestruturas
    - 4.2.8 Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais
    - 4.2.9 Departamento Jurídico e de Auditoria
    - 4.2.10 Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional
    - 4.2.11 Centro de Alto Rendimento do Jamor
    - 4.2.12 Plano Nacional de Ética no Desporto
    - 4.2.13 Direções Regionais – Unidades Comparáveis / Unidades Homogéneas
    - 4.2.14 Conselho Diretivo
- V. Contributos do IPDJ, I.P. para as Políticas Transversais**
  - 5.1 Plano Nacional para a Juventude 2018–2021
  - 5.2 Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030
  - 5.3 Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013–2022
  - 5.4 Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento
  - 5.5 IV Plano de Ação para Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021
  - 5.6 Plano Estratégico para as Migrações
  - 5.7 Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física
  - 5.8 Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem
- VI. Conclusão**
- VII. Anexos**

## Nota Introdutória

O Ciclo Anual de Gestão da Administração Pública integra várias fases de planeamento e controlo, essenciais ao garante de uma gestão eficiente, de acordo com o Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro.

Têm especial relevância dois instrumentos que enquadram a atuação da uma organização: o **Plano de Atividades**, que define a estratégia, hierarquiza opções, programa ações, afeta e mobiliza recursos e o **Relatório de Atividades**, que descreve o percurso efetuado, aponta desvios, avalia os resultados e estrutura informação relevante para o futuro próximo.

O nível de eficácia destes instrumentos de gestão está dependente de dois aspetos essenciais que lhes devem estar associados: **a participação** e **a divulgação**.

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) prossegue uma gestão anual assente em instrumentos e programas de gestão que suportam uma atuação de qualidade nas suas diversas atividades.

Os Planos e Relatórios de Atividades são, no IPDJ, I.P., processos participados na sua elaboração, implicando o envolvimento de dirigentes e trabalhadores, sendo, depois de aprovados, divulgados por todos os trabalhadores do organismo e disponibilizados a eventuais interessados.

O SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública, estabelecido pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, articula-se com o Ciclo de Gestão de cada Serviço da Administração Pública e visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade do serviço prestado.

Nos termos da alínea a) do Artigo 9º da referida Lei, o SIADAP integra o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, a qual assenta num **Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)**, sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (Artigo 10º).

Baseado neste enquadramento, o IPDJ, I.P. elaborou o seu Plano de Atividades 2020, tendo como documentos orientadores o Programa do XXII Governo Constitucional 2019–2023, no que ao desporto e à juventude diz respeito; a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), traduzidos em 169 metas, aprovadas em 2015, pelos líderes mundiais que abordam várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental) e que promovem a paz, a justiça e instituições eficazes.

Estão ainda refletidos neste Plano de Atividades os 19 compromissos assumidos na Declaração Lisboa +21 sobre Políticas e Programas para a Juventude 2019, resultante da Conferência Mundial de Ministros responsáveis pela Juventude e o Fórum da Juventude Lisboa +21, realizados nos dias 22 e 23 de junho de 2019, em Lisboa.

Nesta perspetiva, o Conselho Diretivo do IPDJ, I.P., para 2020, mantém o compromisso de prestar um melhor serviço público, adequando processos e procedimentos internos conducentes ao aumento da qualidade, eficácia e eficiência no desempenho do Organismo.

Assim, os objetivos estratégicos definidos são claros nas dimensões que se pretendem abranger, interna e externamente.

Na sua vertente externa, o IPDJ, I.P. propõe-se desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude, capacitando os agentes, otimizando as infraestruturas e envolvendo os jovens nos processos de

decisão, bem como fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos jovens.

Os objetivos estratégicos definidos para o Organismo serão operacionalizados através de objetivos operacionais formulados por cada Unidade Orgânica, de acordo com as respetivas atribuições e competências, refletidos nos Planos de Ação, designados por Atividades Extra QUAR que integram, igualmente, este Plano de Atividades.

De destacar, contudo que, no âmbito da preparação da presidência da União Europeia para 2021, Portugal, através do IPDJ, I.P., encontra-se a planear a agenda de trabalhos nas áreas do Desporto e da Juventude, com base nas prioridades definidas:

Desporto: Inovação desportiva e tendências futuras (influência da transformação digital e dos seus desafios no desporto); e Diplomacia do Desporto (promoção da diplomacia do desporto como um instrumento privilegiado para fomentar o desenvolvimento sustentável dos países em diferentes níveis – nacional, regional e local).

Juventude: Educação não formal e informal como ferramentas para o trabalho com jovens na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Promoção de uma abordagem de políticas de juventude baseada nos direitos; e Reforço da governança multinível na promoção da participação das pessoas jovens nos processos políticos e de tomada de decisões locais, regionais, nacionais e europeus.

Ainda na área das Relações Internacionais destaca-se:

- . a preparação do Plano de Ação do Programa Mundial para a Educação dos Direitos Humanos, focado na Juventude;
- . a continuação da execução do plano de atividades das áreas da Juventude e do Desporto no âmbito da cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- . a preparação da Estratégia 2030 para o setor da Juventude, no âmbito do Conselho da Europa;
- . a continuação da Promoção do Diálogo, a Concertação Social e a Cooperação em matéria de Juventude entre os países Ibero-Americanos, no âmbito da Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ);
- . o desenvolvimento do desporto nos países ibero-americanos através da cooperação e o estabelecimento de mecanismos de Ação comum em matéria desportiva no âmbito do Conselho Ibero-Americano do Desporto (CID).

Sublinhamos ainda a Organização dos Jogos Mundiais de Desporto para Todos, designado por “7th TAFISA World Sport for All Games, 2020, Lisbon, Portugal”, como grande evento para 2020.

Internamente, assume-se a importância da melhoria do funcionamento organizacional, implementando e otimizando instrumentos, programas, atividades e projetos que potenciem a qualidade dos serviços prestados.

No que se refere a Medidas de Modernização Administrativa, para além do já efetuado ao nível do Programa Simplex +, encontram-se em execução as candidaturas aos avisos de apoio para Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020), nomeadamente:

- . Capacitação da Administração Pública (Aviso Nº 03/SAMA2020/2016)
- . Portal e Aplicações do IPDJ (Aviso Nº 02/SAMA2020/2016)
- . Atendimento Já+ Simples e Direto (Aviso Nº 01/SAMA2020/2017)
- . Capacitação da Administração Pública (Aviso Nº 02/SAMA2020/2017)
- . Fórum Digital da Juventude e Desporto da CPLP (Aviso Nº 01/SAMA2020/2018)

Destaca-se, para o ano de 2020, a entrada em funcionamento do novo Portal e Aplicações do IPDJ, I.P., que tem como objetivo principal o desenvolvimento e integração de infraestruturas tecnológicas de suporte aos novos modelos de atendimento. Perspetiva-se o aumento da eficiência e eficácia da atividade, a redução de custos e a qualificação do serviço público, através da simplificação do relacionamento cidadão / serviços prestados, numa lógica de desburocratização máxima das ações.

Ainda como medida Simplex irá ser disponibilizado um sistema digital e integrado de pagamentos e de receita do IPDJ, I.P., que se constituirá como *interface* de comunicação entre o Instituto e os cidadãos e entidades.

Para a prossecução da sua missão e estratégia, o IPDJ, I.P. conta com uma equipa multidisciplinar de recursos humanos, num total de 453, dos quais 37 correspondem a cargos de Direção Superior e Intermédia e Chefes de Equipa.

No âmbito do Programa de Responsabilidade Social do Organismo será efetuado investimento ao nível da valorização dos recursos humanos, através de formação profissional em áreas diferenciadas, indo ao encontro das necessidades não apenas dos funcionários, mas também dos serviços.

Serão desenvolvidos esforços com vista ao reforço da aplicação do Plano de Responsabilidade Social, do Comportamento Ético e do Plano para a Igualdade, instrumentos internos estratégicos para a promoção de uma cultura organizacional responsável, justa e igualitária.

Para 2020 o orçamento do IPDJ, I.P. prevê uma dotação global de 90.828.654,00€ (noventa milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros), englobando todas as despesas inerentes ao seu funcionamento e atividades. Este valor global inclui o orçamento afeto à publicidade institucional, que totaliza 346.907,00€ (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e sete euros).

De referir ainda que o IPDJ, I.P., enquanto organismo do Estado, integra, como entidade responsável/envolvida, **Políticas Transversais** operacionalizadas através de Estratégias e Planos Nacionais envolvendo e mobilizando recursos, na execução de medidas inscritas nas áreas do desporto e Juventude, nomeadamente:

- . Estratégia Nacional para a Igualdade e Não discriminação 2018-2030
- . Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022
- . Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento
- . IV Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021
- . Plano Estratégico para as Migrações
- . Programa Nacional para a Promoção da Atividades Física
- . Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem.

De destacar ainda a função de Coordenação que o IPDJ, I.P. assume no âmbito do Plano Nacional para a Juventude 2018-2021, com responsabilidades de gestão, acompanhamento, monitorização e avaliação, as quais serão garantidas e melhoradas no decorrer de 2020, com a implementação da aplicação informática para recolha de dados junto das Áreas Governativas envolvidas.

Convictos que o presente instrumento de planeamento reflete o processo de dinâmica e inovação que se pretende conferir ao IPDJ, I.P., agradeço a todos/as os/as trabalhadores/as os contributos e o empenho na sua elaboração, certo que será com o mesmo empenho, compromisso e colaboração que, juntos, o iremos executar.



## I. Enquadramento

### 1. Missão e Atribuições

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, criado através do Decreto-Lei nº 98/2011, de 21 de setembro, que regula a fusão entre o Instituto Português da Juventude, I.P. e o Instituto de Desporto de Portugal, I.P..

Tem a superintendência e tutela do membro do Governo com responsabilidade na área do desporto e da juventude, atualmente, o Senhor Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues e do Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo.

O IPDJ, I.P. tem a **visão** de ser uma organização de excelência no desenvolvimento de políticas públicas para as áreas do desporto e juventude a nível nacional e uma referência a nível internacional e, por **missão**, a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

Na prossecução da sua visão e missão, o IPDJ, I.P. orienta a sua ação através de um conjunto de valores que promovem as boas práticas e os bons comportamentos organizacionais, tais como a **transparência**, o **trabalho de equipa**, a **qualidade**, a **orientação para os resultados** e a **inovação**, aliados a valores transversais inerentes à prossecução do interesse público e dos serviços prestados à comunidade e aos cidadãos. Atua em concordância com os princípios constitucionais e com a lei, em nome da justiça e imparcialidade no exercício da atividade.



O IPDJ, I.P. tem como competências gerais o apoio, definição, execução e avaliação da política pública do desporto, promovendo a generalização do desporto, bem como o apoio à prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos humanos e financeiros, bem como a preservação da ética no desporto. Simultaneamente tem, também, as competências de dinamização e apoio ao associativismo, ao voluntariado e promoção da

cidadania, à ocupação de tempos livres, à educação não formal, à informação e à mobilidade geográfica dos jovens em Portugal e no estrangeiro.

No âmbito das suas atribuições estabelece relações de cooperação com entidades públicas e/ou privadas, nacionais e estrangeiras, sem que tais relações impliquem delegação ou partilha de atribuições e competências, mantendo-se fiel à sua missão de ser um Instituto de execução de uma política integrada e descentralizada, para as áreas do desporto e da juventude.

O IPDJ, I.P. tem uma abrangência nacional, estando a sua sede localizada na Rua Rodrigo da Fonseca, 55, em Lisboa. Ao nível regional funcionam serviços, designados por Direções Regionais do Norte (sede no Porto); do centro (sede em Coimbra); de Lisboa e Vale do Tejo (sede em Lisboa); do Alentejo (sede em Évora) e do Algarve (sede em Faro). Possui, ainda, serviços desconcentrados em todas as capitais de distrito.

## **1.2 Estrutura Organizacional**

A estrutura organizacional do IPDJ, I.P. reflete as preocupações inerentes à sua criação, concretamente a integração e articulação de funções e conjugação de energias entre as diferentes áreas de intervenção do Instituto, nas áreas do desporto e da juventude e a otimização dos recursos técnicos, logísticos e financeiros, sem prejuízo da sua intervenção e capacidade de resposta.

Ao nível da direção superior, o IPDJ, I.P. integra um Presidente, uma Vice-Presidente e dois Vogais, a quem compete dirigir e orientar a ação dos respetivos órgãos e serviços. Dispõe de um Conselho Consultivo, que assume a função de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do Instituto e nas decisões do Presidente, e de um Fiscal Único, enquanto órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

A organização interna dos serviços do IPDJ, I.P. é constituída pelas seguintes unidades orgânicas de primeiro nível, que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo:

- Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais
- Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais
- Departamento Jurídico e de Auditoria
- Departamento de Desporto
- Departamento de Juventude
- Departamento de Infraestruturas
- Departamento de Formação e Qualificação
- Departamento de Medicina Desportiva
- Centro Desportivo Nacional do Jamor

Integram ainda a estrutura orgânica do IPDJ, I.P. e igualmente dependentes do Conselho Diretivo, a Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional; o Centro de Alto Rendimento do Jamor; o Plano Nacional de Ética no Desporto e as Direções Regionais – Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

A missão e as atribuições do IPDJ, I.P. são operacionalizadas por unidades orgânicas distribuídas pelos departamentos mencionados, cujas competências estão definidas na Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro, que asseguram uma atuação de natureza diversa nas seguintes áreas:

## **DESPORTO**

- Apoio à criação de melhores condições organizacionais e operacionais das federações desportivas através da comparticipação dos custos da sua atividade, no que diz respeito à sua estrutura interna, à organização de quadros competitivos, ao desenvolvimento da atividade desportiva, ao apoio a clubes e agrupamentos de clubes filiados, à implementação de projetos inovadores de desenvolvimento da prática desportiva, juvenil, feminina, e também na área do desporto adaptado com incidência nos cidadãos mais vulneráveis, garantindo a qualificação dos recursos humanos do desporto;
- Melhoria da gestão das instalações na perspetiva do utente, na resposta ao utente, com a elaboração de propostas de redistribuição de funções dos RH: atendimento e manutenção;
- Estímulo à execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres e das pessoas jovens na prática do desporto;
- Apoio à dinamização e operacionalização de projetos, em especial no desporto escolar e no ensino superior, e nas áreas da saúde e da inclusão social;
- Promoção do desenvolvimento do desporto junto das pessoas com deficiência e da população sénior;
- Promoção de apoio e adoção de programas para a integração da atividade física e do desporto nos estilos de vida saudável dos cidadãos e apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento da prática desportiva, assim como ao desporto de alto rendimento e às seleções nacionais;
- Articulação com os diferentes organismos da Administração Pública, designadamente, com a DGSP – desporto nas prisões; ACM, I.P. – desporto entre a população migrante e DGPM/AIDEM – desporto e mar;
- Promoção e apoio, em colaboração com instituições públicas ou privadas, à realização de estudos e trabalhos de investigação sobre os indicadores da prática desportiva e os diferentes fatores de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- Articulação com as diferentes Entidades Públicas e Privadas e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento, tendo por finalidade, não só, aumentar os índices da prática da atividade física e do desporto e melhorar o nível do desporto de alto rendimento, assim como fomentar a dimensão económica do desporto, introduzindo projeto inovadores, nomeadamente o PROMENTOR Desporto, *U-Active Award* e os Projetos Europeus no âmbito do Programa ERASMUS+;
- Organização dos Jogos Mundiais de Desporto para Todos, designado por “7th TAFISA World Sport for All Games, 2020, Lisbon, Portugal”;

- Reforço da cooperação internacional, bilateral e multilateral, nos diferentes países e regiões do mundo, bem como com os organismos internacionais, prioritariamente no âmbito da Europa, da União Europeia, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e do Conselho Ibero-americano do Desporto;
- Promoção das carreiras duais de modo a que os atletas possam conciliar, com sucesso, a sua atividade escolar/profissional, com a atividade desportiva;
- Promoção da adoção do controlo médico-desportivo no acesso e na prática desportiva;
- Aplicação das normas relativas ao sistema de seguro dos agentes desportivos;
- Estímulo e promoção de iniciativas, sobretudo junto das pessoas jovens e crianças, que permitam vivenciar os valores éticos no âmbito do desporto/prática desportiva, tais como a verdade, a cooperação, o respeito, a solidariedade, a tolerância, a interajuda, entre outros;
- Aplicação de medidas preventivas e repressivas, no âmbito da ética no desporto, designadamente no combate à dopagem, corrupção, violência, ao racismo e xenofobia no desporto, bem como na defesa da verdade, da lealdade e correção das competições e respetivos resultados.

### **FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

- Promoção da qualidade e do aumento da formação ministrada aos agentes desportivos, possibilitando aos interessados o acesso às qualificações necessárias, fundamentais para se atingir um maior número de cidadãos ativos, contribuindo assim para baixar a taxa de sedentarismo e melhorar o nível de saúde e bem-estar;
- Implementação do Programa Nacional de Formação de Treinadores, em todas as modalidades desportivas e promover mecanismos de controlo e avaliação externa do processo;
- Expansão da oferta formativa a outros agentes desportivos, com principal incidência nos dirigentes desportivos benévolos;
- Concretização do apoio financeiro à formação de recursos humanos, desenvolvida pelas Federações Desportivas e outros agentes no âmbito do desporto;
- Promoção de formação e qualificação dos quadros necessários ao exercício de funções específicas nas áreas do desporto e da juventude;
- Realização de ações de informação e sensibilização, no âmbito do desporto e da juventude.

## JUVENTUDE

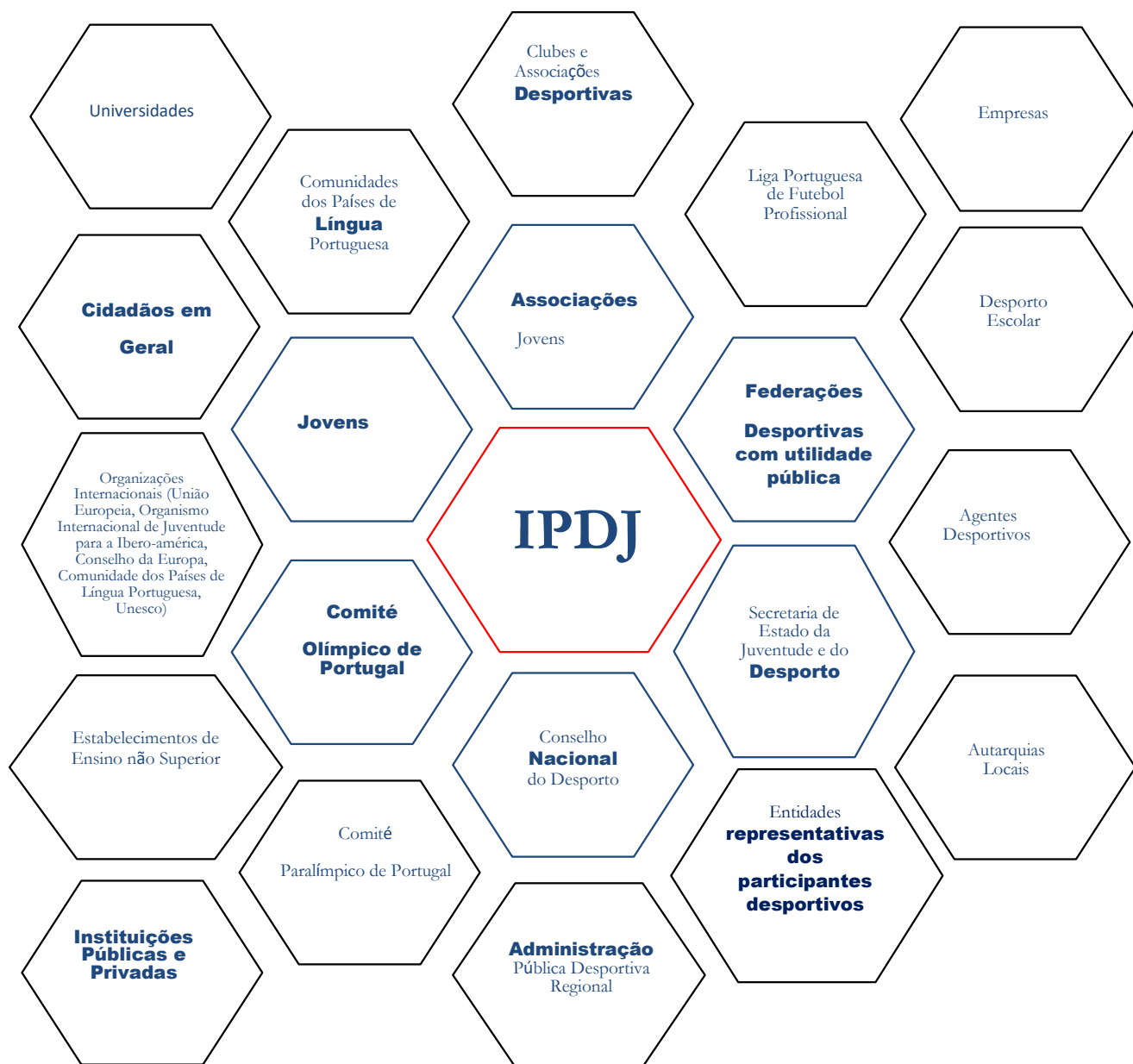
- Concretização de programas, projeto e iniciativas que contribuam para aumentar a qualificação e as competências das pessoas jovens e o fortalecimento institucional das entidades públicas e das organizações de juventude, promovendo o aumento da cidadania ativa e o acesso a oportunidades de trabalho digno;
- Incentivo à cidadania e à participação das pessoas jovens, promovendo o diálogo estruturado, a codecisão, a reflexão e o debate;
- Implementação de programas que estimulem a interação entre as diferentes instituições do espaço público e as/os jovens, proporcionando-lhes o conhecimento orgânico, institucional, a simulação prática das diferentes formas de decisão e construção da opinião;
- Promoção do Voluntariado Jovem e da Ocupação de Tempos Livres, através da implementação de programas/projetos, em estreita articulação com entidades com intervenção em diversas áreas, permitindo responder quer às necessidades das instituições, quer aos interesses da população, contribuindo, simultaneamente, para a capacitação das pessoas jovens;
- Renovação da intervenção na área da Saúde Juvenil e promoção de estilos de vida saudáveis, designadamente no âmbito da sexualidade juvenil, nutrição, consumos nocivos, estilos de vida saudáveis e prática desportiva e da saúde mental, prevenindo comportamentos de risco e contribuindo para a formação e informação das pessoas jovens;
- Estímulo à criatividade, à inovação e à cultura criando condições para a expressão e emergência de novos criadores jovens;
- Promoção e incentivo à plena integração das pessoas jovens na sociedade, considerando a diversidade cultural e a plena assunção de direitos e igualdade, através de projetos, programas e iniciativas no âmbito da inclusão e coesão social;
- Apoio e valorização do Associativismo Jovem e contribuição para o reconhecimento da Educação Não Formal, nomeadamente no que se refere ao trabalho com e para jovens e ao papel do Técnico de Juventude, concretizando o modelo de reconhecimento e validação de todas as aprendizagens;
- Coordenação do Plano Nacional para a Juventude (PNJ), assegurando o apoio e acompanhamento da execução das medidas inscritas; o contacto e a articulação com os Pontos Focais das Áreas Governativas e entidades envolvidas, bem como a avaliação do PNJ, elaborando os respetivos relatórios de monitorização e relatórios intercalares anuais, sobre a execução das medidas;
- Apoio à definição e à execução das políticas públicas para a juventude, designadamente através da adoção de medidas de estímulo à participação cívica das pessoas jovens em atividades sociais, económicas, culturais e educativas;
- Promoção de ações de sensibilização e aconselhamento, em particular nas áreas dos direitos das pessoas jovens, da saúde, comportamentos de risco, proteção de menores e ambiente, visando assegurar a sua realização e o bem-estar;

- Apoio à mobilidade das pessoas jovens, promovendo a construção de infraestruturas de alojamento e dinamizando, em particular, a rede nacional de pousadas da juventude, segundo critérios de racionalidade geográfica e demográfica, bem como de eficiência económica;
- Incentivo ao intercâmbio juvenil, promovendo a participação e integração em organismos comunitários e internacionais e em projetos de cooperação e desenvolvimento social e económico;
- Promoção de parcerias com entidades públicas ou privadas de âmbito regional, nacional ou internacional, com vista à prossecução das políticas de juventude.

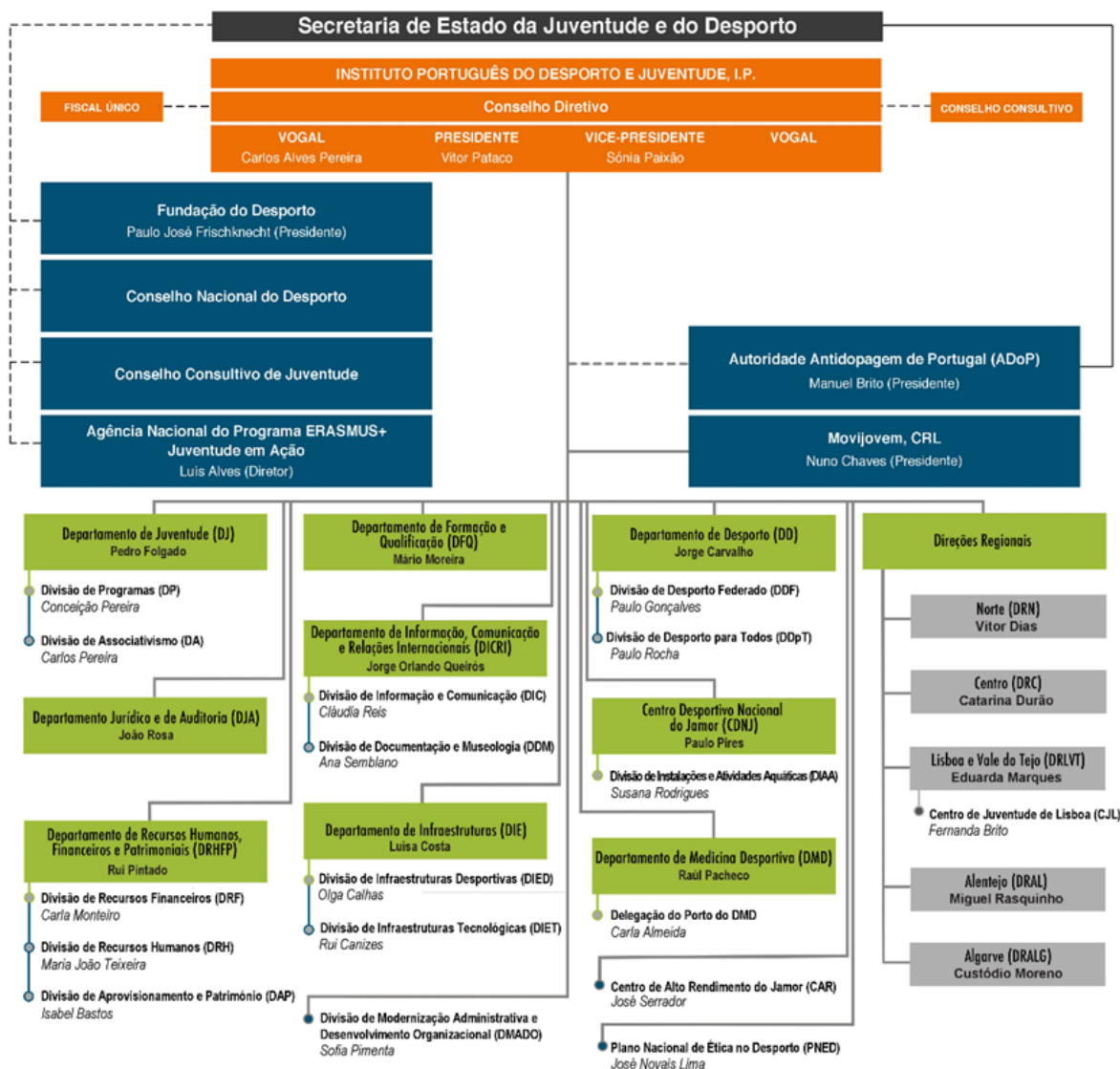
## Os Principais Stakeholders do IPDJ, I.P.

Pela diversidade de competências e multiplicidade das suas funções, o IPDJ relaciona-se com diversos *stakeholders* que contribuem para a prestação de serviços ou são destinatários dos mesmos.

### OS PRINCIPAIS STAKEHOLDERS DO IPDJ, I.P.



## 1.3 Organograma



## II. Estratégia e Objetivos

A Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP – que visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade dos serviços prestados.

De acordo com esta Lei, e nos termos da alínea a) do Artigo 9º, o SIADAP integra o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, que assenta num **Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)**, sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (Artigo 10º).

O **QUAR** deve evidenciar a missão do serviço; os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente; os objetivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados; os indicadores de



desempenho e respetivas fontes de verificação; os meios disponíveis sinteticamente referidos; o grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos; a identificação dos desvios e, resumidamente, as respetivas causas; bem como a avaliação final do desempenho do serviço.

A avaliação do desempenho dos serviços realiza-se com base em objetivos de **eficácia**, objetivos de **eficiência** e objetivos de **qualidade**, sendo definidos, para cada um, indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação (Artigo 11º), que devem obedecer aos seguintes princípios: pertinência; credibilidade; facilidade de recolha; clareza e comparabilidade. Devem ser mensuráveis e deve ser garantida a participação das várias unidades orgânicas, na sua definição (Artigo 12º).

O **Plano de Atividades** constitui um dos documentos do Ciclo Anual de Gestão da Administração Pública e a obrigatoriedade da sua elaboração é estabelecida através do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro – Artigo 1º - e na Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro – Artigo 8º.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 1.º do referido Decreto-Lei, o Plano Anual de Atividades “(...) deve discriminar os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar (...)”, devendo ser garantida, no seu processo de elaboração, a participação dos dirigentes dos serviços e respetivos trabalhadores (Artigo 3º).

No contexto de elevada exigência de adaptação à realidade macroeconómica, aliada a um aumento de complexidade dos serviços técnicos especializados que o IPDJ, I.P. presta, o processo de preparação do QUAR e do Plano de Atividades para 2020, impõe a necessidade do Conselho Diretivo encetar um diálogo contínuo com os dirigentes intermédios, desenvolvendo um trabalho conjunto de identificação de desafios e de oportunidades, que permitam uma aproximação entre o nível estratégico e a realidade que as diversas unidades orgânicas enfrentam, nas suas áreas funcionais de intervenção.

Em conformidade com o atrás exposto o IPDJ, I.P. pretende, com o seu Plano de Atividades para 2020, corresponder ao definido no Programa do XXII Governo Constitucional 2019–2023, no que ao desporto e à juventude diz respeito, alinhando toda a sua intervenção com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam “resolver as necessidades das pessoas, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, enfatizando que ninguém deve ser deixado para trás.” São 169 metas, aprovadas em 2015, pelos líderes mundiais, que abordam várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental) e que promovem a paz, a justiça e instituições eficazes.

Simultaneamente, é enquadrada a intervenção do IPDJ, I.P. nos 19 compromissos assumidos na Declaração Lisboa +21 sobre Políticas e Programas para a Juventude 2019, assinada pelas/os Ministras e Ministros responsáveis pela Juventude 2019. Esta Declaração renovada das Políticas e Programas eficazes e inovadores para a Juventude resultou da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude 2019 e do Fórum da Juventude Lisboa +21, realizados nos dias 22 e 23 de junho de 2019, em Lisboa.

Para além da implementação das medidas inscritas, foi ainda assumida a “... implementação adicional das agendas de desenvolvimento global transformativas, baseadas em direitos humanos, centradas nos seres humanos, com a participação ativa e em colaboração com as/os jovens, assegurando que as suas perspetivas e contribuições únicas sejam incorporadas de forma significativa.”

## 2.1 Objetivos Estratégicos

Considerando a sua missão, as orientações da Tutela e os constrangimentos internos e externos, designadamente a disciplina orçamental e a sustentabilidade das finanças públicas, bem como o imperativo de maior eficácia, eficiência e qualidade, o IPDJ, I.P. estabeleceu uma estratégia assente em **“focar a organização governativa na sua missão e nos resultados que pretendem obter”**, no **“reforçar a intervenção do Instituto Português do Desporto e Juventude, no sentido de assegurar que as melhores respostas serão dadas...”** e na implementação de um **“novo modelo de desenvolvimento assente no conhecimento e na inovação”** procurando, assim, criar um fio condutor a uma nova abordagem das políticas da Juventude e do Desporto.

Para tal, e seguindo o definido no QUAR de 2020 do IPDJ, I.P. são Objetivos Estratégicos da Instituição:

**OE1 – Fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos jovens, dando relevo às dimensões da igualdade de oportunidades e da inclusão social**

Pretende-se promover a atividade física e o desporto, junto das pessoas jovens e da população em geral, bem como a participação cívica, a cidadania, a igualdade de oportunidades, a inclusão social, a saúde e o bem-estar.

**OE2 – Desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude a nível nacional e internacional, designadamente através da capacitação dos respetivos agentes, da otimização de infraestruturas e do envolvimento dos jovens no processo de decisão**

Assume-se a responsabilidade de elevar a capacitação e a qualificação dos parceiros civis, institucionais, bem como dos colaboradores de proximidade e de promover a requalificação das infraestruturas desportivas.

**OE3 – Robustecer os serviços prestados ao público, bem como os instrumentos e recursos colocados ao seu serviço, promovendo a sua melhoria quanto à qualidade, agilidade e eficiência**

Assume-se a importância da melhoria do funcionamento organizacional, implementando e otimizando instrumentos, programas, atividades e projetos que potenciem a qualidade, a eficácia e a eficiência dos serviços prestados.

## **2.2 Objetivos Operacionais**

Para os Objetivos Estratégicos acima identificados, concorrem os seguintes objetivos operacionais:

### **Objetivos Operacionais de Eficácia (40%)**

O1 – Promover a ação integrada do IPDJ, I.P., na prossecução das políticas de juventude e a participação de jovens (OE1 e OE2)

O2 – Valorizar o movimento desportivo, através da capacitação dos profissionais e dirigentes e do apoio às infraestruturas desportivas (OE2)

O3 – Valorizar a ação do IPDJ, I.P, incentivando e consolidando as relações de cooperação nacional e internacional e contribuindo para os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (OE2)

### **Objetivo Operacional de Eficiência (40%)**

O4 – Promover a prática da atividade física e desportiva pela população em geral, o apoio ao desporto de alto rendimento e às seleções nacionais (OE1 e OE2)

### **Objetivo Operacional de Qualidade (20%)**

O5 – Promover a inovação, a transformação digital, a revisão e otimização dos processos e procedimentos, com vista ao estabelecimento de boas práticas de simplificação de respostas e proceder à avaliação da satisfação global dos utentes (OE3)

O6 – Desenvolver medidas na gestão de RH que promovam a excelência dos serviços prestados, através do desenvolvimento de talentos, competências, capacitação e relacionamentos interpessoais, garantindo a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional (OE3)

## **2.3 QUAR 2020**

Apresenta-se, de seguida, o **QUAR do IPDJ, I.P.** relativo ao ano de **2020**:

Designação da entidade: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Missão: Execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

Visão: Ser uma organização de excelência no desenvolvimento de políticas públicas para as áreas do desporto e da juventude a nível nacional e uma referência a nível internacional.

**Objetivos Estratégicos (OE)**

OE1	Fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos jovens, dando relevo às dimensões da igualdade de oportunidades e da inclusão social
OE2	Desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude a nível nacional e internacional, designadamente através da capacitação dos respetivos agentes, da otimização de infraestruturas e do envolvimento dos jovens nos processos de decisão.
OE3	Robustecer os serviços prestados ao público, bem como os instrumentos e recursos colocados ao seu serviço, promovendo a sua melhoria quanto à qualidade, agilidade e eficiência.

25% Eficácia									0,0%		-100,0%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
40%	O1. Promover a ação integrada do IPDJ na prossecução das políticas de juventude e a participação de jovens (OE 1 e OE 2)								0,0%		-100,0%
50%	I.1. Taxa de execução do orçamento aprovado para os programas de juventude e para o associativismo jovem*		93%		85%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%
50%	I.2. Taxa de execução das medidas da responsabilidade do IPDJ inseridas no Plano Nacional para a Juventude.				85%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%
40%	O2. Valorizar o movimento desportivo através da capacitação dos profissionais e dirigentes e do apoio às infraestruturas desportivas (OE 2)								0,0%		-100,0%
50%	I.3. N.º de ações de formação certificadas no âmbito das profissões reconhecidas do desporto		2055		1800	100	2200	0	0,0%		-100,0%
50%	I.4. Taxa de execução do orçamento aprovado para a requalificação das infraestruturas desportivas				70%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%
20%	O3. Valorizar a ação do IPDJ, incentivando e consolidando as relações de cooperação nacional e internacional e contribuindo para os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (OE 2)								137,5%		37,5%
100%	I.5. Concessão de um plano de ação de alinhamento dos programas, projetos e ações à Agenda 2030 e ODS				270	60	90	0	137,5%		37,5%

25% Eficiência									0,0%		-100,0%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
100%	O3. Promover a prática da atividade física e desportiva pela população em geral, o apoio ao desporto de alto rendimento e às seleções nacionais (OE 1 e OE2)								0,0%		-100,0%
30%	I.6. Nº de programas apoiados que têm por desígnio o aumento da prática desportiva feminina				200	50	300	0	0,0%		-100,0%
40%	I.7. Percentagem de alunos-atletas enquadrados no Projeto UAARE - Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola que obtenham desempenho académico igual ou superior à média nacional				65%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%
30%	I.8. Percentagem de candidaturas analisadas nos primeiros 90 dias ao nível do Projeto seleção e Alto Rendimento	0,9	93,80%		65%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%

50% Qualidade									0,0%		-100,0%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	O5. Garantir a satisfação global dos utentes face aos serviços presenciais e digitais prestados (OE 3)								0,0%		-100,0%
50%	I.9. Nível de satisfação global dos serviços prestados digitalmente				70%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%
50%	I.10. Nível de satisfação global de serviços presenciais prestados na Medicina Desportiva, no CDNJ e DDM e nas Direções Regionais	85%	86%		70%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%
50%	O6. Desenvolver medidas na gestão de RH que promovam a excelência dos serviços prestados, através do desenvolvimento de talentos, competências, capacitação e relacionamentos interpessoais, garantindo a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional (OE 3)								152,3%		52,3%
50%	I.11. Data de apresentação de projeto com vista à implementação e certificação da Norma NP 4552:201 - Sistema de Gestão da Conciliação				305	30	152	0	149,8%		-100,0%
50%	I.12. Data para apresentação de um projeto interno inovador de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal				335	30	182	0	154,7%		-100,0%

\* Orçamento aprovado para a execução da atividade do IPDJ. Não contempla orçamento de funcionamento.

## MATRIZ DE COERÊNCIA E IMPLICAÇÃO

As matrizes apresentadas permitem visualizar o modo como cada um dos objetivos operacionais concorre para a concretização dos objetivos estratégicos, a sua distribuição pelos parâmetros e, por fim, as áreas prioritárias assumidas pelo IPDJ, I.P.:

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

**OE1** Fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos jovens, dando relevo às dimensões da igualdade de oportunidades e da inclusão social.

**OE2** Desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude a nível nacional e internacional, designadamente através da capacitação dos respetivos agentes, da otimização de infraestruturas e do envolvimento dos jovens nos processos de decisão.

**OE3** Robustecer os serviços prestados ao público, bem como os instrumentos e recursos colocados ao seu serviço, promovendo a sua melhoria quanto à qualidade, agilidade e eficiência.

### Objetivos Operacionais

	O2 O3 O4	O3 O4	O5
DESPORTO			
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO		O2	
JUVENTUDE	O1 O3	O1 O3	O5
INFRAESTRUTURAS		O4	
MEDICINA DESPORTIVA			O5
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	O1	O1 O2 O3	O5
GESTÃO ORIENTADA PARA OS RESULTADOS			O5 O6

### RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS

	O1	O2	O3	O4	O5	O6
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1	X	X	X	X		
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2	X	X	X	X		
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3					X	X

### RELAÇÃO ENTRE PARÂMETROS E OBJETIVOS OPERACIONAIS

	O1	O2	O3	O4	O5	O6
EFICÁCIA	X	X	X			
EFICIÊNCIA				X		
QUALIDADE					X	X

RELAÇÃO ENTRE ÁREA DE INTERVENÇÃO E OBJETIVOS OPERACIONAIS E UNIDADES ORGÂNICAS

	O1	O2	O3	O4	O5	O6
DESPORTO	DD/ CDNJ	DD	DD/ CDNJ	DD	DD/ CDNJ	
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	DFQ	DFQ	DFQ		DFQ	
JUVENTUDE	DJ		DJ		DJ	
INFRAESTRUTURAS		DIE			DIE	
MEDICINA DESPORTIVA			DMD		DMD	
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DICRI	DICRI	DICRI		DICRI/ DDM/ DR'S	
GESTÃO ORIENTADA PARA OS RESULTADOS	DMADO		DMADO		DMADO	DRHFP/ DMADO

### III. Recursos

Para a concretização da sua missão e estratégia, o IPDJ, I.P. conta com um conjunto de recursos – humanos, financeiros, materiais e logísticos - que garantem a organização e funcionamento dos serviços, nas suas diversas áreas.

#### 3.1 Recursos Humanos

O IPDJ, I.P. provê para o ano de 2020 um total de 453 postos de trabalho, dos quais 37 correspondem a cargos de Direção Superior e Intermédia e Chefes de Equipa Multidisciplinar.

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado
Dirigentes - Direção superior	20	4	100	
Dirigentes - Direção intermédia (inclui 4 Chefe E.M.)	16	33	512	
Coordenador Científico Diretor do LAD (Equip. D. Superior)	16	1	16	
Técnico superior (inclui 1 T.S. Saúde)	12	206	2076	
Médicos	12	7	84	
Enfermeiros	12	2	36	
Terapeutas (inclui Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica)	12	15	132	
Coordenador Técnico	9	4	45	
Assistente técnico	8	146	1048	
Técnico de Informática (inclui especialista)	8	7	48	
Assistente Operacional	5	28	130	
<b>Total</b>		<b>453</b>	<b>4227</b>	<b>0</b>

## **Formação Profissional**

No quadro das opções estratégicas definidas para o ano de 2020 no IPDJ, I.P., entende-se como essencial o reforço de uma dinâmica formativa capaz de responder às exigências da mudança organizacional e aos desafios presentes na Administração Pública em geral, Juvenil e Desportiva, em particular.

O Plano de Formação Profissional do IPDJ, I.P., para o ano de 2020, cruza-se com o Programa de Responsabilidade Social do Organismo, aí incluídos:

- A preparação para a Certificação do Instituto na NP 4552:201 – Sistema de Gestão da Conciliação;
- O programa de retenção de talentos;
- O sistema de recompensas;
- A capacitação de equipas;
- O RVCC.

A promoção da excelência nos serviços não pode existir sem investimento individual e de grupo. Considerando, deste modo, que as atividades no IPDJ, I.P. são realizadas por equipas, afigura-se necessário e útil o desenvolvimento de formação profissional consistente, adequando a oferta formativa, ainda que em menor número, às necessidades específicas de qualificação de cada equipa, sem descurar a formação transversal, nomeadamente na área das línguas e tecnologias, bem como nas áreas comportamentais.

Assim, em 2020 pretende-se que a valorização de pessoas se articule com a retenção de talentos, deslocalizando-se as ações de modo a assegurar a sua realização, por equipa, em todos os distritos.

De entre as ações – incluindo ações de sensibilização e partilha de saberes – o IPDJ, I.P. propõe, no corrente ano, a participação de trabalhadores/as no Programa de Capacitação de Jovens Líderes; a participação mais ampla nas ações sobre Segurança e Saúde no Trabalho, bem como em ações de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida; a Formação Financeira para não financeiros visando o acompanhamento e monitorização rigorosos da execução de contratos-programa; a formação específica nas áreas da Comunicação, com ênfase nos Suportes Digitais e Marketing; das Relações Internacionais e das Infraestruturas Desportivas, bem como a Formação para Dirigentes.

A oferta formativa, estimada em cerca de 20 mil euros, inclui Inglês Básico e Avançado; Contratação Pública, RVCC e *Coaching*.

## **Plano de Responsabilidade Social**

O IPDJ, I.P., no âmbito da sua política de responsabilidade social, assume uma Carta de Missão ancorada nos princípios éticos da gestão pública, observando os princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Lei, designadamente, os de serviço público, da legalidade, justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e

qualidade, todos constantes no Código de Ética e Conduta, por forma a assegurar o respeito e confiança dos vários intervenientes.

Reforçando este princípio, o IPDJ, I.P. incorpora na sua estratégia de atuação preocupações sociais para com os seus colaboradores e *stakeholders*, promovendo um ambiente de bem-estar, assente no respeito pelos direitos humanos, pelos direitos dos trabalhadores e em comportamentos orientados pela ética, quer interna, quer externamente.

Decorrente desta preocupação, assume-se como imprescindível elaborar um Plano de Responsabilidade Social, que incorpore ações do domínio ambiental, social e económico, nas vertentes interna e externa do Instituto.

### **Comportamento Ético**

O IPDJ, I.P. fomentará a adoção de comportamentos que sejam coerentes com a ética, respeitadores das expectativas sociais e setoriais existentes e dos valores que estão subjacentes à organização e funcionamento deste Instituto, através dos seguintes tópicos:

- . Criação da Declaração de Valores e Princípios fundamentais do IPDJ, I.P.;
- . Desenvolvimento do uso de estruturas de governança que ajudem a promover o comportamento ético dentro do Instituto, nomeadamente, nos processos decisórios e nas suas relações;
- . Identificação, adoção e aplicação de procedimentos de negócio coerentes com o comportamento ético;
- . Definição e comunicação dos padrões de comportamento ético esperados, no contexto interno da organização (entidade e trabalhadores/as) e externo (todos os *stakeholders*, principalmente os que se identificam na cultura organizacional do IPDJ, I.P.);
- . Promoção no cumprimento dos padrões de comportamento ético, nomeadamente, no previsto na Carta Deontológica do Serviço Público e no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IPDJ, I.P.;
- . Operacionalização integral, incluindo identificação de riscos, sua reparação, monitorização e respetiva avaliação periódica das medidas aplicadas, do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do IPDJ, I.P.;
- . Aplicação de mecanismos de denúncia de situações relacionadas com a prática de atos conectados com corrupção e infrações, ocorridas no decorrer das normais atividades do IPDJ, I.P., em especial em matéria de conflitos de interesses, favoritismo, fraude, corrupção e peculato, assim como de proteção ao/à denunciante.

### **Plano para a Igualdade**

As questões da Igualdade são centrais na promoção do exercício dos direitos de cidadania, sendo transversais aos diferentes níveis de atuação.

As orientações de âmbito internacional e nacional sobre as questões da Igualdade são muito claras e referem, com particular importância, a atuação de proximidade com os/as cidadãos/ãs na construção de uma sociedade igualitária e na promoção de alterações culturais sobre esta matéria.



Assim, a Administração Pública, nas suas competências, deve promover alterações dos processos de decisão numa perspetiva da igualdade de género, do tratamento equitativo entre homens e mulheres nos seus direitos, benefícios, obrigações e oportunidades, baseando-se no Princípio da Igualdade (Artigo 13º) da Constituição da República Portuguesa:

**“Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei.”**

Enquadrado na ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual, na qual o IPDJ, I.P. é entidade envolvida, e tendo por base o Plano para a Igualdade interno, pretende-se dar continuidade às medidas anteriormente executadas e implementar novas medidas que vão ao encontro do desígnio a que todos e todas estamos vinculados/as, promovendo a igualdade e a conciliação de vida pessoal, familiar e profissional.

O Instituto considera que, criar condições para a existência de uma prática de promoção da igualdade entre homens e mulheres constitui, não só um direito, mas também um dever fundamental de qualquer organismo público, pelo que importa desenvolver iniciativas quotidianas promotoras de uma atitude de igualdade a ser, verdadeiramente, exercida em todos os planos da vida individual e coletiva.

Assim, serão implementadas no IPDJ, I.P. as seguintes ações:

- . Promoção da paridade entre homens e mulheres no processo de decisão;
- . Garantir a igualdade nos processos/procedimentos internos à organização (recrutamento, distribuição de tarefas ou responsabilidades, acesso à formação, atribuição de benefícios, oportunidades de progressão na carreira, remuneração e processos de decisão ou de requalificação contratual);
- . Avaliação diferenciada no âmbito dos processos de segurança e saúde no trabalho;
- . Alinhamento da imagem transmitida ao exterior da organização, para a igualdade de género;
- . Reparação das desigualdades de tratamento de género identificadas.

### **3.2 Recursos Financeiros**

Para o ano de 2020 o orçamento do IPDJ, I.P. prevê uma dotação global de 90.828.654,00€ (noventa milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros), englobando todas as despesas inerentes ao seu funcionamento e atividades.

Verifica-se assim, e em comparação ao orçamento de 2019 (85.256.818,00€) um aumento de 5.571.836,00€ (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis euros), correspondendo a um diferencial de 6,5%.

<b>OE 2020 - Todas as Fontes de Financiamento</b>	<b>Planeado</b>	<b>Executado (*)</b>	<b>Desvio</b>
<b>Orçamento de atividades/funcionamento</b>	<b>80.540.654,00</b>		
01 - Despesas c/ Pessoal	12.628.223,00		
02 - Aquisição de Bens e Serviços	14.316.027,00		
04 - Transferências correntes - Missão	45.776.479,00		
06 - Outras despesas correntes * inclui 2,5% da reserva	2.589.521,00		
07- Aquisição de Bens de Capital	5.100.404,00		
08 -Transferências de capital – Cidade Europeia do Desporto	130.000,00		
<b>Orçamento de Investimento/projetos</b>	<b>10.288.000,00</b>		
<b>Total</b>	<b>90.828.654,00</b>		

(\*) O executado será disponibilizado após a entrega da Conta de Gerência 2019 ao Tribunal de Contas, dado que o exercício não se encontra encerrado

### 3.2.1 Publicidade Institucional

Nos termos do nº 2, do artigo 7º, da Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, apresenta-se informação sintética sobre as iniciativas institucionais do Estado, previstas realizar por este Instituto em 2020.

Assim, a dotação inicial do orçamento de funcionamento do IPDJ, I.P., ao nível de publicidade institucional é de 346.907,00€ (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e sete euros) verificando-se um aumento de 63.421,00€ (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e um euros) relativamente a 2019.

<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DA DESPESA</b>	<b>2020</b>
Publicidade obrigatória	0,00 €
Publicidade institucional	266.376,00 €
Outra publicidade	80.531,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>346.907,00 €</b>

### **3.3 Recursos Materiais / Logísticos**

O IPDJ, I.P. dispõe de um conjunto de equipamentos e infraestruturas, que permitem responder às necessidades e solicitações dos seus públicos internos e externos.

No âmbito da sua missão e responsabilidade, enquanto organismo do estado, para com os seus trabalhadores, o IPDJ, I.P. tem vindo a investir na melhoria das condições de trabalho, ao nível de servidores, comunicação, redes e computadores, com vista a garantir a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

No ano de 2020 consolidaremos o funcionamento do portal e das suas várias aplicações, desenvolvidas durante o ano de 2019.

## **IV. Atividades Previstas**

### **4.1 Medidas de Modernização Administrativa**

Pretende apostar no aumento da qualidade do serviço prestado ao cidadão, tendo-se chegado, agora, a um nível maturativo, onde as questões da modernização na administração pública e a qualidade é um assunto incontornável. Nesse sentido, o IPDJ, I.P. já promoveu, designadamente ao nível do Programa Simplex +:

- Certificado médico desportivo online;
- Estatuto dirigente associativo jovem, na hora;
- Agendamento *on-line* para utilização de espaços;
- Formulário único de candidatura a programas da juventude;
- Registo de clubes e federações desportivas + simples;
- Sistema Nacional de Informação Desportiva;
- Balcão Único IPDJ;
- Quiosques digitais.

Ainda, concorrendo com o já exposto, encontram-se em execução as seguintes candidaturas aos avisos de apoio para Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020):

- Capacitação da Administração Pública (Aviso N.º 03/SAMA2020/2016) – implementação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF), que abrange um espetro alargado de entidades relevantes que atuam nas áreas do desporto e da juventude, com a finalidade de as capacitar usando instrumentos de gestão capazes de realizar um diagnóstico da situação atual, de análise dos desafios que se colocam e de priorização das ações a desenvolver. Com a CAF pretende-se facilitar a redefinição dos planos de atuação, através, por exemplo, da fixação de objetivos estratégicos comuns às entidades, bem como uma articulação estruturada dos objetivos operacionais, com a aprovação dos planos de ação que promovam melhorias internas, no que concerne a cada tipo de recursos disponíveis, para cada uma das entidades;

- Portal e Aplicações do IPDJ (Aviso N.º 02/SAMA2020/2016) - construção de aplicações que disponibilizam os serviços digitais num novo portal do IPDJ, I.P., com a capacidade de ser um repositório de informação institucional para o público em geral e também de âncora aos serviços digitais prestados, com o fito de modernizar o funcionamento e a imagem, reduzir os encargos administrativos e processuais, em alinhamento com as medidas Simplex+ e, também, procurando ir ao encontro das exigências tecnológicas atuais, em conformidade com o entendimento universal e axiomático do novo arquétipo de funcionamento contemporâneo tecnológico, fundamental a qualquer instituição que presta serviço público;
- Atendimento Já + Simples e Direto (Aviso N.º 01/SAMA2020/2017) – implementação de uma Plataforma de Gestão de Atendimento otimizada, que possibilite a gestão do *backoffice*, registo e partilha de informação, bem como dados para *Business Intelligence* que permita a otimização dos seus canais de comunicação. O IPDJ, I.P. definiu um conjunto de ações de formação dirigidas aos técnicos que estarão envolvidos na utilização da Plataforma a implementar e no atendimento aos cidadãos;
- Capacitação da Administração Pública (Aviso Nº 02/SAMA2020/2017) - capacitação dos trabalhadores do IPDJ, I.P. tendo em vista, por um lado, prestar um melhor serviço público, mais concretamente ao jovem e, conseqüentemente, a entidade de recurso para a aquisição de competências nesta área por outras entidades públicas;
- Fórum Digital da Juventude e do Desporto da CPLP (Aviso Nº 01/SAMA2020/2018) - criação de um fórum digital que permita a permuta de informação relevante entre os vários atores da Juventude e do Desporto à escala da CPLP, servindo de plataforma de promoção de atividades e dinamização de comunidades digitais das pessoas jovens e/ou desportistas que participam nos eventos âncora da Conferência, assim como a construção de políticas públicas relevantes para o desporto e juventude à escala da CPLP.  
Este projeto constitui-se, ainda, como uma Medida Simplex.

### **Central de Pagamentos**

Ainda como medida Simplex, vai ser disponibilizado um sistema digital e integrado de pagamentos e de receita do IPDJ, I.P., que se constituirá como a *interface* de comunicação entre este Instituto e os cidadãos e entidades.

Através deste instrumento serão efetuadas as trocas financeiras e será divulgada informação relativa ao estado de processamento dos valores a serem pagos pelo Instituto, mas também dos valores em dívida pelas entidades registadas no Portal do IPDJ, disponibilizando meios de pagamento para que estes sejam saldados. Constituir-se-á como uma plataforma de relação com o cidadão, mas também como um instrumento de trabalho interno, que otimizará o funcionamento do IPDJ, I.P..

## 4.2 Atividades Extra QUAR, por Unidade Orgânica

As orientações e objetivos estratégicos definidos no QUAR 2020 do IPDJ, I.P., desdobram-se em objetivos estratégicos e operacionais de cada Unidade Orgânica, de acordo com as respetivas atribuições e competências, estabelecidas através da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro, que aprova os respetivos Estatutos.

São, de seguida, apresentados os Planos de Ação, designados por Atividades Extra Quar, de cada Unidade Orgânica, com base nos três Objetivos Estratégicos definidos e apresentados no capítulo anterior.

### DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	50%							
OP1. Promover a participação dos jovens nos programas juvenis e associativismo jovem	25%	Ind.1 Taxa de execução do orçamento aprovado para os programas de juventude	85%	15%	101%	50%	Relatório de atividades	valor executado / valor total aprovado * 100
	25%	Ind.2 Taxa de execução do orçamento aprovado para o associativismo jovem	85%	15%	101%	50%	Relatório de atividades	valor executado / valor total aprovado * 100
<b>Eficácia</b>	25%							
OP2. Fomentar os estilos de vida saudáveis e a saúde juvenil	25%	Ind.1 Nº de jovens abrangidos pelo Programa Cuida-te+ nas Unidades Móveis, Gabinetes de Saúde Juvenil e Educação para a Saúde	30.000	10.000	50.000	100%	Relatório de atividades	Nº de jovens atendidos
<b>Qualidade</b>	25%							
OP3. Promover a melhoria da qualidade dos projetos financiados	19%	Ind.1 Taxa de visitas de acompanhamento e auditorias internas realizadas aos projetos financiados no âmbito dos programas de apoio ao Associativismo jovem da área da juventude	15%	5%	25%	75%	Relatório de atividades	(Nº de visitas de acompanhamento e auditorias internas/nº total de candidaturas aprovadas)*100
	6%	Ind.2 Nº de candidaturas aprovadas nos PAAJ auditadas por entidade(s) externa(s)	10	5	30	25%	Relatório de atividades	Nº de candidaturas auditadas

## DEPARTAMENTO DE DESPORTO

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	50%							
OP. 1 Promover a prática da atividade física e desportiva pela população em geral, bem como o apoio ao desporto de rendimento	25%	Ind 1. Nº de dias úteis para a análise por parte da DDF da inscrição atempada no RADAR dos praticantes de alto rendimento	10	2	6	50%	Relatório Proposta	Média{TE=DSS-DRC-DD}-diferenças em dias úteis. [TE] = Tempo de elaboração; [DSS] = Dia submissão superior da Info; [DRC] = dia de receção proposta de inscrição [DD] = dias de dilação por análise superior ou esclarecimentos da federação
	25%	Ind 2. Nº de participações no Programa Nacional Desporto para Todos	90000	10 000	125 000	50%	Relatório interno	Número de participantes
<b>Eficácia</b>	20%							
OP. 2 Desenvolver o desporto de alto rendimento e das seleções nacionais	10%	Ind 1. Nº de dias úteis para a celebração do contrato de seguro do praticante de Alto Rendimento	60 dias	15 dias	50 dias	50%	iPortal	Dias contados desde o início do ano até à data de assinatura do contrato
	10%	Ind 2. Participação e desenvolvimento de projetos desportivos de âmbito internacional na área do Desporto para Todos	4	1	7	50%	Relatório	Nº de projetos com envolvimento da DDT
<b>Qualidade</b>	30%							
OP. 3 Garantir o financiamento ao desporto federado através dos diferentes programas de desenvolvimento desportivo, segundo os critérios definidos	15%	Ind 1. Percentagem de projetos de desenvolvimento desportivo avaliados no âmbito do PNDpT e da Divisão de Desporto para Todos nos primeiros 60 dias, após a fase final de candidatura	70%	10%	100%	50%	Relatório Propostas	nº de candidaturas analisadas nos primeiros 60 dias / nº total de candidaturas recebidas*100
	15%	Ind 2. Percentagem de candidaturas <b>completas</b> analisadas nos primeiros 60 dias ao nível do Programa de Atividades Regulares	70%	10%	100%	50%	Relatório Propostas	nº de candidaturas analisadas nos primeiros 60 dias / nº total de candidaturas recebidas*100

## CENTRO DESPORTIVO NACIONAL DO JAMOR

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	40%							
OP. 1 Promoção e apoio à prática de atividade física e desportiva	30%	Ind 1. Taxa de inscrição na Escola de Natação	70%	5%	75%	75%	e@sport, em abril de cada ano	Nº de inscrições / capacidade global da Escola de Natação*100
	10%	Ind 2. Número de atividades e eventos de apoio à prática desportiva no CDNJ	80	16	96	25%	Relatório Anual de Eventos	Nº de atividades e eventos
<b>Eficácia</b>	30%							
OP. 2 Otimização de infraestruturas e espaços afetos ao CDNJ	8%	Ind 1. Número de melhorias físicas concretizadas nas instalações e espaços do CDNJ	30	6	36	25%	iPortal e registo de intervenções do CDNJ	Nº de melhorias
	22%	Ind 2. Taxa de execução do orçamento aprovado para requalificação de infraestruturas	80%	10%	100%	75%	iPortal e mapa de gestão orçamental do CDNJ	Montante executado/ Montante orçamentado*100
<b>Qualidade</b>	30%							
OP. 3 Promoção da satisfação global dos serviços prestados	15%	Ind 1. Nível de satisfação global dos serviços prestados pelo CDNJ, na ótica do utente	50%	5%	60%	50%	Questionário anual	Metodologia NPS
	15%	Ind 2. Número de propostas de melhoria dos processos internos e de otimização de infraestruturas	40	8	60	50%	iPortal e documentação produzida	Nº de propostas apresentadas

## DEPARTAMENTO DE MEDICINA DESPORTIVA

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	50%							
OP1. Assegurar a prestação de Cuidados de Saúde aos atletas federados que procuram os Serviços	30%	Ind.1 N.º de exames efetuados por técnico de saúde	600	60	700	60%	Base de dados	N.º total de exames médicos e exames de diagnóstico realizados / n.º de técnicos de saúde (13)
	20%	Ind.2 N.º de consultas e tratamentos por técnico de saúde	500	50	600	40%	Base de Dados	N.º total de consultas médicas e tratamentos efetuados / n.º de técnicos de saúde (10)
<b>Eficácia</b>	30%							
OP2. Assegurar a formação de profissionais de saúde estagiários, médicos e outros técnicos de saúde, solicitados por entidades externas.	20%	Ind.1 N.º de médicos em estágio com duração de 1 mês, a realizar nos Centros Medicina Desportiva(2)	20	2	24	65%	Relatório de Atividades	N.º de médicos estagiários
	10%	Ind.2 N.º de outros técnicos em estágio, nos Centros Medicina Desportiva (2)	8	1	12	35%	Relatório de Atividades	N.º de outros técnicos estagiários
<b>Qualidade</b>	20%							
OP3. Assegurar e reforçar a formação Interna nos Centros de Medicina Desportiva	13%	Ind.1 N.º total de reuniões clínicas e/ou serviço realizados nos Centros Medicina Desportiva (2)	12	3	15	65%	Convocatórias das Reuniões	N.º total de reuniões
	7%	Ind.2 N.º total de comunicações e trabalhos apresentados pelos Centros Medicina Desportiva (2)	6	1	8	35%	Certificados	N.º total de comunicações e trabalhos

## DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	30%							
OP. 1 Assegurar o apoio financeiro à formação de Recursos Humanos desenvolvida pelas federações Desportivas e outros agentes no âmbito do Desporto	15%	Ind.1 N.º de dias necessários para análise das candidaturas e apresentação das propostas de financiamento após a sua receção (valor médio)	80	10	50	50%	Relatório	N.º de dias
	15%	Ind.2 Percentagem de apoio relativamente às candidaturas apresentadas pelas Federações	50%	10%	65%	50%	Relatório	valor total apoiado / valor total solicitado *100
<b>Eficácia</b>	40%							
OP. 2 Promover a qualificação dos recursos humanos.	24%	Ind.1 N.º de creditações de ações de formação	1200	100	1600	60%	Plataforma PRODesporto	N.º de creditações de ações de formação
	16%	Ind.2 N.º de candidaturas no âmbito do Clube Top	100	20	140	40%	Relatório	N.º de candidaturas no âmbito do Clube Top
<b>Qualidade</b>	30%							
OP. 3 Reestruturar e implementar o Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT)	15%	Ind.1 N.º de dias utilizados para a elaboração da Regulamentação necessária à implementação da Lei n.º 106/2019	180	30	90	50%	Documentos produzidos	N.º de dias contados desde o início do ano
	15%	Ind.2 N.º de dias utilizados para a elaboração dos Referenciais de Formação Geral necessários para a implementação dos novos cursos de treinadores	90	15	60	50%	Documentos produzidos	N.º de dias contados desde o início do ano

## DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	35%							
OP. 1 Promover ações que reforcem a divulgação e/ou promoção de atividades nas áreas do desporto e juventude	17,5%	Ind.1 N.º de ações realizadas	20	5	30	50%	Informação / e-mail	N.º de ações realizadas
	17,5%	Ind.2 Relatórios produzidos sobre as ações realizadas	3	1	8	50%	Informação / e-mail	N.º de relatórios realizados
<b>Eficácia</b>	35%							
OP. 2 Valorizar a ação do IPDJ por forma a consolidar as relações de cooperação nacional e internacional e contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030.	26%	Ind.1 N.º de ações que contribuam para a promoção da Agenda 2030 e ODS	5	1	7	75%	Documental	N.º de ações realizadas
	9%	Ind.2 Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	70%	10%	90%	25%	Documental	N.º de solicitações respondidas no prazo / n.º total de solicitações * 100
<b>Qualidade</b>	30%							
OP. 3 Potenciar a dinamização das ações e a avaliação dos serviços prestados na Divisão de Documentação e Museologia	15%	Ind.1 Nível de satisfação global de serviços prestados na Divisão de Documentação e Museologia (avaliações positivas)	60%	10%	100%	50%	Inquéritos e Relatórios	N.º de utentes com satisfação bom ou elevada / n.º total de inquéritos respondidos * 100
	15%	Ind.2 Promover ações pedagógicas no âmbito das atribuições da DDM	15	3	30	50%	Relatório de atividades	N.º de ações realizadas

## DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	30%							
OP. 1 - Melhorar o tempo de resposta aos pedidos de suporte técnico	15%	Ind.1 Tempo médio em horas (nos dias úteis) de colocação do ticket. Tempo decorrido desde a formulação do pedido à DIET, até ao início da resolução pelo técnico.	48h	6h	24h	50%	e-mails	Somatório do n.º de horas de resposta a solicitações / n.º total de processos
	15%	Ind.2 Tempo médio em horas (nos dias úteis) despendido com a resolução efetiva do pedido.	48h	6h	24h	50%	e-mails	Somatório do n.º de horas de execução da tarefa / n.º total de processos
<b>Eficácia</b>	35%							
OP.2 Implementação de sistema de otimização da monitorização e arquivo dos processos da DIE	17,5%	Ind.1 Implementação de sistema de gestão, monitorização dos processos de contratação; gestão e manutenção de elevadores, aparelhos de ar condicionado; implementação das medidas de autoproteção; licenciamento de auditórios.	100%	15%	20%	50%	Documentação disponível no Departamento	n.º total de processos / n.º processos intervencionados * 100
	17,5%	Ind.2 N.º de processos registados com indicação do n.º de processo, descrição do processo e localização.	100	20	80	50%	Documentação disponível no Departamento	N.º total de processos registados
<b>Qualidade</b>	35%							
OP.3 Melhoria dos tempos de resposta para análise e emissão de pareceres técnicos relativos a infraestruturas desportivas.	17,5%	Ind.1 N.º médio de dias para análise e emissão de pareceres técnicos, obrigatórios, no âmbito das atribuições legalmente conferidas ao IPDJ, I.P., relativamente a infraestruturas desportivas, a planos diretores municipais e a recintos de diversão aquática.	23	3	15	50%	Documentação disponível no Departamento	Somatório do n.º de dias de análise de cada processo / n.º total de processos
	17,5%	Ind.2 Percentagem de pareceres técnicos e prestação de esclarecimentos, não obrigatórios, a entidades externas (promotoras de instalações desportivas e cidadãos), relativamente ao enquadramento legal de instalações desportivas.	70%	10%	50%	50%	Documentação disponível no Departamento	n.º total de pedidos feitos por entidades externas / somatório do n.º de pareceres técnicos e/ou correspondência eletrónica * 100



## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	25%							
OP. 1 Reduzir as dívidas de clientes	20%	Ind.1 Percentagem de clientes objeto de circularização dos valores constantes em conta corrente	80%	15%	90%	80%	Documentos de suporte às respostas dadas pelos clientes	Nº de circularizações / nº total de clientes * 100
	5%	Ind.2 Percentagem de contas correntes com prazo médio de recebimentos inferiores a 90 dias	20%	5%	30%	20%	Cruzamento da informação financeira com as unidades orgânicas desconcentradas onde as diversas receitas são arrecadadas	Nº de contas correntes com PMR < 90 Dias / nº total de contas * 100
<b>Eficácia</b>	25%							
OP. 2 Dinamizar a valorização Profissional e a Retenção de Talentos	19%	Ind.1 Nº de ações internas enquadradas na "Partilha de Saberes", potencializando a troca de conhecimentos e experiências e o relacionamento interpessoal	8	2	10	75%	Declarações emitidas	Somatório do nº de ações
	6%	Ind.2 Data de conclusão do Mapeamento de Competências no IPDJ, IP	274 dias	30 dias	213 dias	25%	Documento aprovado	Nº de dias contados desde o início do ano
<b>Qualidade</b>	50%							
OP. 3 Adaptar dos procedimentos de contratação pública ao RGPD	12,5%	Ind.1 Percentagem de procedimentos adaptados	70%	15%	75%	25%	caderno de encargos/comunicação de adjudicação	Documentos adaptados / nº total de procedimentos * 100
	12,5%	Ind.2 Percentagem de documentos por tipologia de procedimento aquisitivo, no manual de procedimentos	70%	15%	75%	25%	Manual de procedimentos da DAP	Documentos aprovados / nº total de documentos * 100
OP. 4 Reorganizar os processos e procedimentos do DRHFP	25%	Ind.1 Nº de documentos orientadores/reguladores da atividade do Departamento elaborados	6	1	8	50%	Documentos aprovados	Somatório do nº de documentos

## DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE AUDITORIA

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	50%							
OP. 1 Reduzir o tempo médio de resposta a pedidos internos de pareceres solicitados pelo CD ou outras unidades orgânicas	30%	Ind.1 Nº de processos tratados	70	10	130	60%	portal	N.º de processos total
	20%	Ind.2 % de pareceres elaborados no intervalo de tempo 10-12 dias úteis	75%	10%	100%	40%	portal	Somatório do tempo de conclusão de cada processo/n.º total de processos
<b>Eficácia</b>	20%							
OP. 2 Promover as condições de Segurança no âmbito da prática desportiva - regimes do "seguro desportivo", "treinador", "mergulho recreativo" e "diversões aquáticas"	10%	Ind.1 Nº de processos com proposta de decisão final	40	5	60	50%	portal	N.º de processos concluídos
	10%	Ind.2 Tempo médio da conclusão dos processos	11 meses	1 mês	12 meses	50%	portal	Somatório do tempo para a conclusão instrução/n.º total autos
<b>Qualidade</b>	30%							
OP. 3 Aumentar a capacidade de resposta a pedidos de informação/esclarecimentos formulados por cidadãos/entidades	18%	Ind.1 % de processos com proposta de resposta	70%	10%	100%	60%	portal	N.º de respostas aos pedidos de inf.ª emitidos com prazo de 8 a 15 dias/n.º total de processos*100
	12%	Ind.2 Tempo médio da conclusão da resposta ao pedido	15 dias	5 dias	5 dias	40%	portal	Somatório do tempo para emissão de parecer/n.º total de solicitações

## DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	40%							
OP. 1 Promover a ação integrada do IPDJ, I.P. na prossecução das políticas de juventude e a participação dos jovens (OE1 e OE2)	24%	Ind. 1 Desenvolvimento e implementação da aplicação de recolha de dados para avaliação do PNJ	152	30	60	60	Aplicação implementada	N.º de dias contados desde o início do ano
	16%	Ind. 2 N.º de contactos/articulações (telefónicos, e-mail, reuniões) com os pontos focais das áreas governativas que integram o PNJ, garantindo uma dinâmica ativa/participativa da gestão e o acompanhamento da execução das respetivas medidas.	2*n.º de pontos focais técnicos	n.º pontos focais	6* n.º de pontos focais técnicos	40	Registos, e-mail e portal	Somatório de contactos efetuados por ponto focal
<b>Eficácia</b>	40%							
OP. 1 Promover a inovação, a transformação digital, a revisão e otimização dos processos e procedimentos, com vista ao estabelecimento de boas práticas de simplificação de respostas	20%	Ind. 3 N.º de ações de sensibilização a trabalhadores/as com o objetivo de os capacitar para a utilização das novas aplicações tecnológicas do IPDJ, I.P. e para o RGPD	10	5	20	50	lportal e registos de presenças em ações	Somatório de ações de sensibilização realizadas
	20%	Ind. 4 N.º de oportunidades de financiamento divulgados às unidades orgânicas	12	5	20	50	Registos das comunicações remetidas (email)	Somatório de oportunidades divulgadas
<b>Qualidade</b>	20%							
OP3. Promover a melhoria dos sistemas de informação e dos instrumentos de gestão, bem como o envolvimento dos/as trabalhadores/as nos processos de decisão	10%	Ind. 5 N.º de dias para a inserção/atualização da intranet com informação relevante e de interesse no âmbito das competências da DMADO, desde a data do conhecimento da informação a divulgar	3	2	1	50	Intranet	N.º total de dias
	10%	Ind. 6 Data para a implementação de um projeto piloto para o envolvimento dos/as trabalhadores/as no planeamento de soluções inovadoras (sala criativa)	213	30	60	50	lportal e registos de presenças	N.º de dias contados desde o início do ano

## CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DO JAMOR

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	40%							
OP. 1 Prestação de serviços especializados de apoio aos praticantes	24%	Ind 1. N.º de serviços prestados	6400	250	6800	60%	Relatório Mensal	Nº de serviços prestados
	16%	Ind 2. Tempo médio de entrega dos relatórios	4 dias úteis	1 dia útil	3 dias úteis	40%	Registo de entregas	Somatório do nº de dias até ao envio da apresentação de cada relatório
<b>Eficácia</b>	30%							
OP. 2 Capacitação de Agentes Desportivos	12%	Ind 1. Capacitação de agentes externos com formação académica e técnico-científica	22	2	26	40%	Mapa de atividades	Nº de estágios realizados
	18%	Ind 2. N.º de atividades formativas dirigidas a atletas e equipas técnicas	14	2	18	60%	Mapa de atividades	Nº de atividades realizadas
<b>Qualidade</b>	30%							
Melhoria da Qualidade dos serviços prestados	15%	Ind 1. Melhoria dos processos e procedimentos de qualidade	25	2	30	50%	Mapa de controlo de intervenções	Nº de intervenções realizadas
	15%	Ind 2. Nível de satisfação dos colaboradores e parceiros	70%	14%	84%	50%	Questionário anual	Nº de utilizadores com satisfação bom ou elevada / nº total de inquéritos respondidos*100

## PLANO NACIONAL DE ÉTICA NO DESPORTO

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	50%							
OP. 1 Promover a adesão à comunidade da Bandeira da Ética e respetivo processo de certificação	25%	Ind 1. Nº de registos na plataforma da Bandeira da Ética	400	100	500	50%	Plataforma da Bandeira da Ética	Nº de registos
	25%	Ind 2. Nº de entidades certificadas	60	15	100	50%		Nº de entidades certificadas
<b>Eficácia</b>	30%							
OP. 2 Promover a adesão e promoção ao/do Cartão Branco	30%	Ind 1. Nº de entidades aderentes	55	10	65	100%	Base de Dados do PNEP	Nº de entidades aderentes
<b>Qualidade</b>	20%							
OP. 3 Fomentar ações de promoção da Ética no Desporto e de erradicação de comportamentos antissociais	20%	Ind 1. Grau de satisfação das entidades e outros utilizadores das ações de sensibilização e comunicações sobre valores éticos no desporto	50	10	70	100%	Avaliações das sessões	Nº de utilizadores com satisfação bom ou elevada / nº de inquéritos respondidos

### DIREÇÕES REGIONAIS – Unidades Comparáveis / Unidades Homogéneas

Sendo, as Direções Regionais, serviços desconcentrados do IPDJ, I.P., foi elaborado um sistema de indicadores de desempenho que permitisse a sua comparabilidade ao nível dos resultados, refletindo as atividades comuns prosseguidas, de forma a permitir uma ordenação na ótica da eficiência relativa a cada um dos indicadores propostos.

Eficiência	40%								
OP1. Aumentar a participação nos programas Desportivos Nacionais (PNDpT, PRID, club Top), incentivando a prática desportiva junto da população e apoiando o desenvolvimento do Desporto promovido pelos agentes desportivos regionais e locais.	23%	Ind 1 - Taxa de execução dos contratos celebrados no âmbito do PNDpT e do PRID (a nível regional)	Norte	80%	10%	100%	65%	Relatórios das visitas	(Orçamento aprovado/ orçamento executado)*100
			Centro	80%	10%	100%	60%		
			Lisboa e Vale do Tejo	70%	10%	100%	40%		
			Alentejo	60%	10%	100%	60%		
			Algarve	80%	10%	100%	60%		
	17%	Ind.2. Percentagem de candidaturas aprovadas no Programa Nacional de Desporto para Todos, cujo objeto de candidatura promova a participação das mulheres em atividades desportivas	Norte	10%	2%	15%	35%	Total de candidaturas aprovadas	(Nº de candidaturas aprovadas / Nº total de candidaturas regionais aprovadas)*100
			Centro	8%	2%	13%	40%		
			Lisboa e Vale do Tejo	10%	2%	15%	60%		
			Alentejo	3%	1%	10%	40%		
			Algarve	10%	2%	15%	40%		
<b>Eficácia</b>	30%								
OP2. Implementar os programas e iniciativas do IPDJ nas áreas da Juventude e Desporto, sensibilizando e estimulando a participação juvenil e do movimento associativo em articulação com as entidades proponentes.	17%	Ind 1 - Taxa de execução do orçamento aprovado para a DR, no âmbito dos programas da juventude do IPDJ	Norte	80%	10%	100%	60%	Relatórios de Programas e iniciativas / plataforma	(Orçamento aprovado/ orçamento executado)*100
			Centro	80%	10%	100%	60%		
			Lisboa e Vale do Tejo	75%	5%	100%	40%		
			Alentejo	80%	10%	100%	60%		
			Algarve	80%	10%	100%	60%		
	13%	Ind.2 Nº de ações de informação / formação realizadas no âmbito dos programas e da educação não formal, que contribuem para os objetivos da Agenda 2030 e ODS.	Norte	60	5	>70	40%	Relatórios de Atividades	Total de ações realizadas
			Centro	30	5	>35	40%		
			Lisboa e Vale do Tejo	50	10	74	60%		
			Alentejo	50	10	100	40%		
			Algarve	50%	10%	75%	40%		
<b>Qualidade</b>	30%								
OP3. Promover a satisfação global dos utentes/participantes nas iniciativas da Direção Regional	16%	Ind.1 Nível de satisfação global dos participantes nas iniciativas da DR e atendimentos nas Lojas Ponto JÁ	Norte	80%	10%	100%	50%	Relatórios de atividades / Plataforma	Nº de clientes com satisfação bom ou elevada / nº total de inquéritos respondidos)*100
			Centro	80%	10%	100%	50%		
			Lisboa e Vale do Tejo	75%	5%	100%	60%		
			Alentejo	70%	10%	100%	40%		
			Algarve	75%	5%	100%	60%		
	14%	Ind 2 - Taxa de visitas de acompanhamento realizadas aos projetos financiados na área da juventude e desporto	Norte	10%	5%	15%	50%	iportal/ aplicações informáticas	(N.º total de projetos visitados / N.º total de projetos aprovados)*100
			Centro	15%	5%	20%	50%		
			Lisboa e Vale do Tejo	10%	5%	15%	40%		
			Alentejo	15%	1%	25%	60%		
			Algarve	50%	10%	75%	40%		

## **V. Contributos do IPDJ, I.P. para as Políticas Transversais**

Enquanto organismo do Estado, o IPDJ, I.P. integra, como entidade responsável/envolvida, nas Políticas Transversais, operacionalizadas através de Estratégias e Planos Nacionais, envolvendo e mobilizando serviços e recursos, na execução das medidas inscritas, nas áreas do Desporto e da Juventude.

A única exceção prende-se com o Plano Nacional para a Juventude, do qual o IPDJ, I.P. se constitui como entidade coordenadora, assumindo competências de gestão, acompanhamento, monitorização e avaliação.

### **5.1 Plano Nacional para a Juventude 2018-2021**

O Plano Nacional para a Juventude 2018–2021, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2018, publicada no Diário da República n.º 170/2018, de 4 de setembro, constitui o primeiro documento estratégico que sistematiza políticas, programas, iniciativas e projetos de, para e pela juventude, cuja responsabilidade de execução compete a diferentes áreas governativas, exigindo a partilha de responsabilidades e recursos de várias entidades de âmbitos nacional, regional e local.

Nos termos definidos na citada Resolução do Conselho de Ministros, o IPDJ, I.P. é a entidade coordenadora do Plano Nacional para a Juventude (PNJ), que assume as seguintes competências:

- . compilar e divulgar, anualmente, as medidas para execução do PNJ, apresentadas por cada área governativa, que lhe são remetidas em tempo;
- . acompanhar as áreas governativas e entidades da Administração Pública na execução das medidas que se proponham desenvolver no âmbito do PNJ solicitando, sempre que necessário, informações sobre o respetivo processo de implementação, execução e avaliação;
- . elaborar, anualmente, um relatório intercalar sobre a execução das medidas que integram o PNJ, a enviar ao membro do Governo da tutela, até 31 de janeiro de cada ano civil;
- . elaborar um relatório final de execução das medidas do PNJ, até ao final do primeiro trimestre seguinte ao termo da respetiva vigência, dele dando conhecimento ao membro do Governo da tutela.

À semelhança do ocorrido em 2019, em 2020 irá ser mantida e reforçada o acompanhamento da execução das medidas que integram o PNJ, através de um contacto regular com os pontos focais das diferentes áreas governativas, por meio de reuniões conjuntas e/ou individuais e de contactos via *e-mail* e/ou telefónicos, sempre que necessário.

Pretende-se ainda melhorar o processo de reporte aquando da monitorização e avaliação anual da sua execução, através de implementação da aplicação informática de recolha de dados associados à execução das medidas inscritas.

## **5.2 Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030**

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND) lança um novo ciclo programático, alinhada temporal e substantivamente com a Agenda 2030 e apoiada em três Planos de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de não discriminação em razão do sexo e igualdade entre mulheres e homens (IMH), de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (VMVD) e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (OIEC).

O IPDJ, I.P. integra esta Estratégia Nacional, assumindo a execução de duas medidas no Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021 (PAIMH) e de uma medida no Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais 2018-2021 (PAOIEC).

A execução destas medidas é monitorizada semestralmente pela CIG, à qual o IPDJ, I.P. reporta os dados relativos ao processo de implementação e dinamização das mesmas, entidade que tem a responsabilidade de elaboração anual dos respetivos Relatórios Intercalares de Monitorização.

## **5.3 Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013–2022**

O IPDJ, I.P. integra o Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG), constituído no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022, tendo sido designada uma técnica do Instituto, enquanto membro não permanente, que assume a função de conselheira, desde o dia 25 de junho de 2019, altura em que tomou posse no CONCIG.

Nos termos do ponto 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018 de 29 de novembro, o CONCIG apoia o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.) no acompanhamento e monitorização da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) e das respetivas medidas.

No âmbito deste envolvimento, será mantido, no ano de 2020, todo um trabalho de articulação com o ACM, I.P., quer ao nível do reporte das medidas sob responsabilidade do IPDJ, I.P., nos momentos de monitorização e avaliação anual, quer na participação em reuniões do CONCIG, realizadas trimestralmente com todos os representantes das entidades envolvidas nesta Estratégia, bem como em outras ações desenvolvidas.

## **5.4 Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento**

Em 2008, o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) iniciou o processo para elaboração de uma Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED). Este processo envolveu organismos governamentais e não governamentais, nomeadamente o Instituto Português da Juventude, I.P. (IPJ, I.P.), tendo culminado com a aprovação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2010-2015, através do Despacho n.º 25931/2009, de 26 de novembro, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A nova Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022 foi aprovada em Conselho de Ministros, em 5 de julho de 2018, e resultou de um profundo trabalho de debate e reflexão promovido por diversas entidades públicas e da sociedade civil, visando a construção de sociedades mais justas, solidárias, inclusivas, sustentáveis e pacíficas.

Tem como objetivo promover a cidadania global através de processos de aprendizagem e de sensibilização da sociedade portuguesa para as questões do desenvolvimento, num contexto de crescente interdependência, tendo como horizonte a ação orientada para a transformação social.

#### **5.5 IV Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021**

O flagelo do tráfico de seres humanos assume formas cada vez mais diversificadas, complexas e sofisticadas, o que implica a necessidade de uma orientação estratégica bem definida e conduzida de modo coerente, nomeadamente através de uma política de segurança coordenada e eficaz, respondendo aos principais riscos e ameaças internas e externas e promovendo a proteção integrada das vítimas.

O IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (IV PAPCTSH 2018-2021) visa reforçar o conhecimento sobre a temática do tráfico de seres humanos, assegurar às vítimas um melhor acesso aos seus direitos, bem como qualificar a intervenção e promover a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelando o modelo de negócio e desmontando a cadeia de tráfico.

O IPDJ, I.P. integra o IV PAPCTSH 2018-2021, assumindo a execução de medidas relativas à realização de ações de informação e sensibilização sobre TSH, no âmbito do desporto, ações de divulgação do próprio Plano de Ação junto das escolas e jovens em geral e à capacitação de profissionais para a intervenção em TSH, através de ações orientadas para dirigentes desportivos.

Em 2020 o IPDJ, I.P. irá manter esta parceria, reportando, anualmente, junto da CIG os dados relativos à execução das medidas inscritas sob responsabilidade/envolvimento deste Instituto.

#### **5.6 Plano Estratégico para as Migrações**

As exigências do momento presente, nos planos demográficos, económico e social, impõem uma estratégia transversal articulada, tendo por base políticas que permitam maximizar os recursos disponíveis. Os atuais desafios impõem o desenvolvimento de um plano estratégico na área das migrações assente em cinco eixos políticos prioritários:

- Políticas de integração de imigrantes
- Políticas de promoção da inclusão dos novos nacionais
- Políticas de coordenação dos fluxos migratórios
- Políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios
- Políticas de reforço da ligação, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes.

O IPDJ, I.P. integra este Plano Estratégico em algumas das suas medidas.

## **5.7 Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física**

O Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física tem como principal propósito generalizar o conceito de estilo de vida fisicamente ativo, como sinal (vital) de saúde e bem-estar para todos, independentemente de condições de saúde, económicas, demográficas ou sociais, envolvendo os atores sociais relevantes em iniciativas centradas no cidadão e gerando cadeias integradas de valor, conducentes a aumentar o interesse da população pela prática regular de atividade física e pela redução do tempo sedentário.

Estando este desiderato alinhado com aquela que é a missão do IPDJ, I.P. é, com naturalidade, que integramos este programa através do desenvolvimento de várias medidas, entre as quais se destaca a campanha “Siga o Assobio”, desenvolvida em parceria com a Direção Geral de Saúde, com a finalidade de inspirar os Portugueses a praticar atividade física.

## **5.8 Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem**

Enquadra-se na nova geração de políticas ativas de emprego e visa cumprir com a recomendação da CE, relativa à concretização de iniciativas concertadas entre vários agentes, no sentido de proporcionar a todos/as os/as jovens com menos de 25 anos, uma oportunidade de qualidade, seja de emprego, de formação permanente, de educação e formação profissional ou estágio, no prazo de 4 meses, após ficarem desempregados ou saírem da educação formal.

A execução dos 6 eixos que integram o Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem conta com a participação de um conjunto de parceiros nucleares, nas áreas de educação e do emprego, onde se inclui o IPDJ, I.P., para além parceiros estratégicos que, conjuntamente, têm responsabilidade, de acordo com as respetivas competências, de mobilizarem estruturas e recursos, bem como atores locais e regionais, para integrarem e reforçarem a rede de parceria, com vista à garantia de oportunidades de resposta às necessidades dos/as jovens.

A sua operacionalização requer, assim, um trabalho em rede, especialmente, ao nível local, por todas as entidades capacitadas para uma abordagem com estas características e, sobretudo, para captar os/as jovens que se encontrem em situação de maior fragilidade. Procura conciliar respostas de natureza precoce e reparadora, ao nível da educação, da qualificação, da inserção e das transições.

## **VI. Conclusão**

Com o presente Plano de Atividades pretende-se dar uma panorâmica objetiva, porém não exaustiva, das atividades que o IPDJ, I.P. se propõe realizar no ano de 2020, em vários domínios de intervenção, nomeadamente:

- a) Ao nível do funcionamento interno – modernização administrativa e promoção da qualidade dos serviços prestados, bem como diagnóstico da situação atual, definição de intervenções a efetuar e sua priorização;
- b) Ao nível da implementação de uma nova abordagem, fomentando sinergias entre os diferentes serviços/áreas de intervenção, com a finalidade de reforçar a intervenção do IPDJ, I.P., no sentido de assegurar a prestação de um serviço eficaz, eficiente e de qualidade;
- c) Ao nível da projeção da imagem de marca do IPDJ, I.P., quer nacional, quer internacional.

Procura-se, através deste Plano de Atividades, continuar um percurso que visa posicionar o IPDJ, I.P. como uma instituição de referência no universo do Desporto e da Juventude em Portugal.

## **VII. Anexos**

Anexo I – QUAR – Matriz

14 de fevereiro 2020